



Ata da Audiência Pública do Estudo e Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental do empreendimento “Plano Diretor de Dutos”, de responsabilidade da Petróleo Brasileiro S/A-Petrobrás, realizada na cidade de Mogi das Cruzes no dia 06 de março de 2008.

Realizou-se, no dia 06 de março de 2008, no Clube de Campo de Mogi das Cruzes, Rua Duarte de Freitas, 133, Monte Líbano, Mogi das Cruzes-SP, a audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA do empreendimento “Plano Diretor de Dutos”, de responsabilidade da Petróleo Brasileiro S/A-Petrobrás (Proc. SMA 13.853/2006). Dando início aos trabalhos, a Secretário-Executivo do Consema, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado de Meio Ambiente, Francisco Graziano Neto, saudava e dava boas vindas a todos os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, dos representantes dos órgãos públicas, das organizações da sociedade civil e das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar desta audiência sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA do empreendimento “Plano Diretor de Dutos”, de responsabilidade da Petróleo Brasileiro S/A-Petrobrás (Proc. SMA 13.853/2006). Depois de explicar que a audiência pública era um dos momentos do licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições estas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos de licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de serem incorporadas ao projeto, o Secretário-Executivo do Consema, depois de expor, resumidamente, as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas, compôs a Mesa dos Trabalhos, chamando para dela fazer parte a representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN, Eng^a Sílvia Romitelli, que ofereceu os seguintes esclarecimentos: 1) que esse empreendimento se encontrava na fase inicial do licenciamento, que era coordenada pelo Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA, e que consistia na análise do EIA/RIMA, documento este que embasará a discussão que se fará hoje; 2) que, concluída essa análise, esse órgão ambiental elaborará um parecer, do qual constarão os pareceres emitidos pelos outros órgãos ambientais que fazem parte do licenciamento – entre outros, aquele que cuida da vegetação, fauna e flora, que é o Departamento de Proteção dos Recursos Naturais-DEPRN, a Coordenadoria de Recursos Hídricos, e a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental-Cetesb, que trata dos resíduos sólidos e da poluição das águas e do ar, e a ata dessa audiência pública com os subsídios colhidos na oitiva à população; 3) que, com base nesse material, esses órgãos elaborarão pareceres com indicação da viabilidade ou inviabilidade ambiental do empreendimento, e esse parecer será encaminhado ao Conselho Estadual do Meio Ambiente-Consema, que sobre ele se debruçará, em uma reunião, com o objetivo de examinar a sustentação da indicação oferecida pelos órgãos ambientais acima referidos e que participam do licenciamento; 4) que, se reconhecida a viabilidade ambiental, esse órgão, através de deliberação, concederá a licença prévia, a qual não concede o direito de o empreendedor construir, mas tão somente permite que se dê continuação ao processo de licenciamento; 3) que, nas fases subseqüentes, que são a da concessão da licença de instalação e de funcionamento, será o DAIA e a Cetesb quem as concederão, momento em que serão detalhados tanto o projeto como os programas ambientais, e essas licenças permitirão que se inicie a construção do empreendimento, que será acompanhada do ponto de vista ambiental, ou seja, se estão sendo executados tanto os programas ambientais como as determinações, recomendações e condicionantes estabelecidas pelo EIA/RIMA, pelos pareceres e pela deliberação tomada pelo Consema. Passou-se à



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

etapa da audiência em que se manifestam os representantes do empreendedor e os da empresa de consultoria responsável pelos estudos ambientais. Alfredo Alves da Fonseca, Gerente de Estudos e Acompanhamento da Petrobrás, ofereceu um breve histórico sobre a empresa, os objetivos desse projeto e sua relevância do ponto de vista sócio-econômico e ambiental nos contextos brasileiro e internacional. Gustavo de la Reza, representante da Habitec, empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA, ofereceu informações detalhadas sobre as análises constantes desses documentos, as quais dão conta da especificidade do empreendimento, dos impactos que causará e das medidas e programas que serão implementados com vistas a sua prevenção e/ou mitigação. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes das organizações da sociedade civil. João Carlos Barbatti, Diretor de Meio Ambiente do Partido Verde de Mogi das Cruzes, depois de dar os parabéns a todos os que vieram participar dessa audiência pelo exercício de cidadania que praticavam e de declarar que não era contrário a nenhum projeto, desde que ele fosse ambientalmente sustentável, ou seja, desde que o meio ambiente não tivesse de pagar nenhum preço, comentou: 1) que consultou o EIA/RIMA e verificou que as análises que o compunham identificavam que esse empreendimento causará impactos ambientais negativos, muitos deles de magnitude média e alta e irreversíveis, nas Áreas de Proteção Ambiental-APAs, mais especificamente no trecho que vai do Município de Guararema ao de Mauá e na Várzea do Rio Tietê, passando pelo Alto Tietê, em que, em relação à cidade de Mogi e a outras cidades, foi dito que haverá impacto negativo na Várzea Alto Tietê; 2) que, se os estudos reconhecem que serão causados impactos e que eles são irreversíveis, é porque não há medidas mitigadoras ou compensatórias que venham a saná-los, e se conviverá com esse dano pelo resto da vida; 3) que, além desses danos, a implantação desse projeto implica uma série de desapropriações de aproximadamente setenta propriedades que se localizavam nos Bairros Jardim Gouveia, Ponte Grande e Itapeti, que ou se encontram inseridos ou se encontram nas margens da Serra do Itapeti, que é uma outra reserva ambiental, outra APA, que deve ser protegida, e isso também tem de ser revisto; 4) que não era preciso dizer mais nada sobre a Serra do Itapeti, ou seja, que lá existem espécies que fazem parte da lista daquelas que são ameaçadas de extinção e que, portanto, têm de ser preservadas, e, quando se vai executar uma faixa de setenta metros, na área rural, ou de setenta e cinco a noventa metros, na área urbana, se contribui para o isolamento de uma espécie na medida em que impede que ela passe de uma área para outra, e esse isolamento contribui para que a sua extinção seja mais rápida; 5) que as propostas que encaminhava eram as seguintes: a) que esse projeto fosse revisto nesse trecho, pois, se existe uma tubulação antiga que se insere em APAs, principalmente de mananciais, que se dê continuação a esses dutos; b) que se mude o trajeto nesse trecho, que provocará impacto tanto nas áreas de mananciais como nas áreas de reservas florestais com resquícios de mata atlântica; c) que a passagem de túnel, prevista para Santa Isabel, de modo a evitar o desmatamento de vegetação de superfície em área do patrimônio natural protegido, e isso deve ser feito também ao atravessar essas APAs, se não for possível mudar o trajeto, pois o ambiente não pode pagar nenhum preço;) que outra proposta que encaminhava dizia respeito à necessidade de se entabular negociações, e com sua concordância, antes de se conceder licença a esse empreendimento, com os proprietários das áreas que serão desapropriadas e que até hoje não sabiam quais as áreas e quando isso ocorrer e o quanto será pago. Valdeci do Espírito Santo, líder comunitário do Bairro Jardim São Pedro Morado do Sol-Mogi das Cruzes, comentou: 1) que há um ano e quatro meses vinha presenciando atos da Petrobrás ou da empresa que a ela prestava serviços, qual seja, falta de informações a comunidade sobre as desapropriações e, quando as oferece, elas pecam por falta de objetividade e são contraditórias entre si; 2) que, por exemplo, embora vários



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

funcionários tenham sido dito que 99,5% do trajeto se daria em áreas onde já existiam dutos, isso não ocorreu, pois houve vários desvios, mesmo assim serão atingidos rios, posteriormente, houve também o desvio da linha de transmissão de Furnas; 3) que se comenta que, se fosse o Ibama que estivesse licenciando ambientalmente essa obra, seria mais complicado, mas a Secretaria de Estado do Meio Ambiente era menos exigente; 4) que a Petrobrás contratou empresas para fazer a comunicação para a comunidade de questões tão importantes, e elas não têm o mínimo de objetividade e transparência; 5) que solicitava ao meio ambiente que fiscalizasse, pois tudo o que a Petrobrás estava fazendo, porque o desvio se afastará de casas, da empresa Aços Villares, mas passará ao lago é escasso nesse Planeta. Márcia Brasil, representante da S.O.S. Mananciais Mogi das Cruzes, comentou que o projeto que estava sendo apresentado mostrava uma realidade preocupante, embora a Petrobrás, como mostrou uma matéria publicada na “Revista Exame”, obteve, nesses últimos anos, um lucro de aproximadamente 80 milhões de reais, mas a economia não era tudo, uma vez que esse lucro não se traduziu em nenhum investimento na busca de alternativas ecologicamente mais sustentáveis e eticamente mais corretas, visando projetos mais seguros e menos impactantes, com alternativas de passagem dos dutos em túneis. Em seguida perguntou por que essa empresa não investe em pesquisas para melhorar esse quadro e evitar tantos cortes de matas nativas que, somando todas, registram uma proporção significativa, além da poluição visual. Comentou, ainda, que há mais de cinquenta anos explorando, já era tempo de recuperar as matas destruídas, promovendo um desenvolvimento sem detrimento do equilíbrio ambiental das florestas do Brasil e dos mananciais cujos impactos são sistêmicos e grandes contribuintes do efeito estufa e das mudanças climáticas e destruidores dos biomas de nossas matas, o que a fazia lembrar que, com 1 metro quadrado de mata atlântica que destruímos, perdemos espécies que não são conhecidas e que são importantes para a medicina. Observou que a Petrobrás causava impactos irreversíveis no meio ambiente por falta de monitoramento, segurança, gestão e fiscalização e outros fatores, e as fotos mostravam bem essa realidade. Citou, em seguida, alguns desses impactos: Baía de Guanabara, onde, em 1977, ocorreram dois vazamentos em um só duto; Rio Iguaçu, em Santa Catarina; Rio Barigui, com vazamento de óleo, e onde os primeiros socorros chegaram bem depois quando a extensão era alarmante; São Sebastião, São Paulo, onde houve descaso com as obras, vazamento, falta de segurança e de monitoramento; e Rio Guaitá, São Sebastião, Litoral Norte, 2006. E, depois de declarar que, na Serra de Itapeti e no Rio Tietê, esse gás, em suspensão, com toda essa insegurança gerada nesses dutos e conforme as condições climáticas, asfixiava, informou que passaria a ler trecho de uma correspondência encaminhada à Petrobrás pela presidente da entidade Amar e que dizia respeito ao acidente ocorrido próximo da Refinaria Presidente Vargas, precisamente no Rio Iguaçu, quando participou das tentativas de conter um vazamento de óleo em decorrência do rompimento de um duto. Segue, na íntegra, o texto lido: “Nós, da AMAR, fomos os primeiros a chegar a esse local, cerca de quatro horas antes da chegada da mancha de óleo e, desesperadamente, tentamos contatar os órgãos responsáveis, como a Transpetro, através de celulares – e havia muitos celulares, até que a bateria pifou – e esse foi o momento mais dramático que vivemos, importantes, inúteis, desesperados, pois não havia uma única barreira de contenção e sequer conhecíamos as barreiras de abstenção que muito mais tarde apareceram vindas de outros Estados. As barreiras de contenção, quando tardiamente chegaram, eram curtas e não chegavam a outra margem do rio naquele trecho, ou seja, o óleo fluía pela lateral onde as barreiras não alcançavam. As águas do grande rio, esteira do lixo da cidade, a montante, misturadas com o óleo negro, era uma visão do inferno. Desesperadamente, impotentes, esperamos os socorros, que nunca chegavam. Nem o choro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

conseguia aplacar a angústia incontida. Começaram a aparecer as aves agonizantes, molhadas de óleo negro, e o socorro não vinha, nunca vinha. Desculpe-me se me emocionam ainda, passado tanto tempo. Resolvemos, entre as poucas pessoas presentes, no desespero último, requisitar o trator agrícola de um sitiante e começou-se a escavar a várzea no meandro do rio para que o óleo fosse contido. Centenas, milhares, de litros foram ali contidos, mas o resto, o resto continuou o curso”. Concluída esta leitura, a manifestante questionou a Petrobrás o que ela esperava para as futuras gerações e, também, se o homem sobreviveria aos próprios impactos. Concluiu declarando que sua presença nessa audiência dizia respeito aquilo que prescrevia o Artigo 125 – Capítulo VI – da Constituição Brasileira. Sílvio Marques, líder comunitário do Bairro Itapeti-Mogi das Cruzes, depois de comentar que as audiências públicas deveriam ser realizadas em locais mais adequados, pois o barulho das crianças o impediu, em alguns momentos, de ouvir a explanação feita, declarou que, por esse motivo, solicitaria a realização de outra audiência pública, e a Petrobrás, por ser uma empresa tão poderosa, deveria identificá-lo e também escolher pessoas capacitadas para promover brincadeiras com as crianças enquanto seus pais participavam da audiência. Em seguida comentou: 1) que havia dois tipos de compensação ambiental, um concernente à reposição da vegetação e outro que era previsto pela legislação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação-SNUC, que consistia na destinação de um percentual do valor do empreendimento para uma unidade de conservação, cuja escolha era decidida pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente, e que propunha que essa escolha recaísse em uma unidade de conservação deste Município, para que a população dela pudesse desfrutar; 2) que se informasse à população o valor dessa compensação e o momento em que esses recursos seriam encaminhados para o Município; 3) que a população igualmente deveria ter conhecimento dos valores dos impostos que serão pagos pela Petrobrás e arrecadados pelo Município; 4) que se esclarecesse o que são exatamente o líquido claro e o líquido escuro; 5) que era necessário acompanhar-se passo a passo o processo de indenização a ser paga aos proprietários cujas moradias serão retiradas e se investigar se os valores pagos correspondem aos valores de mercado dos imóveis, e fazia esse alerta porque tinha acompanhado o processo de indenização da população de Ponte Grande e, ainda hoje, os órgãos municipais lhes cobravam impostos de imóveis que foram desapropriados pela Petrobrás; 6) que não havia sido amplamente divulgado que o EIA/RIMA dessa obra estava à disposição, para consulta, na Prefeitura, pois obteve, por acaso, essa informação, e, além disso, não havia nessa local uma pessoa capacitada a orientar as consultas. José Arraes, representante da Associação Amigos do Bairro Mogilar de Mogi das Cruzes, comentou: 1) que era importante citar o Bairro Mogilar porque a associação de seus moradores era a única entidade da região que participava do Conselho Gestor da APA do Rio Tietê, a qual será a atravessada por esse duto; 2) que existia o Conselho Gestor da APA do Tietê, o qual era composto por vinte e quatro representantes, entre os quais de treze Municípios, que começava em Salesópolis e terminava em Santana do Parnaíba; 3) que esse projeto, como outros, serão examinados por este conselho, oportunidade em que serão revistas todas as exigências estabelecidas pela Secretaria do Meio Ambiente e, também, as compensações ambientais, principalmente aquela compensação de 0,5% do valor do empreendimento e que é estabelecida pela legislação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação-SNUC, e que o empreendedor obrigatoriamente tem de cumprir; 4) que, para outros empreendimentos com o porte deste da Petrobrás, como era o caso do Rodoanel, o percentual destinado suplantou os 0,5%, pois chegou aos 3%, tal valor foi destinado a todos os Municípios que esse anel viário atravessava; 5) que igual procedimento foi adotado por ocasião do licenciamento da linha de transmissão de Furnas, pois o Conselho Gestor da Várzea do Tietê fez essa negociação com



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

este e outros empreendimentos que atravessavam a várzea, além de exigir e fiscalizar o cumprimento das exigências estabelecidas pelo EIA/RIMA e pela SMA e daquelas que foram acrescentadas por este, das reuniões em que seria examinado esse projeto e informava que, como este, existem inúmeros outros projetos no Estado de São Paulo, que interferem na APA da Várzea do Tietê. Passou-se à etapa em que se manifestam as pessoas em seu próprio nome. Eleozina Alves Ribeiro Magne, depois de declarar que era proprietária, solicitou: 1) que a Petrobrás oferecesse informações precisas, a todos os proprietários que serão desapropriados, sobre o momento em que serão realizadas as desapropriações, pois havia muita contradição entre as informações divulgadas, e que essa empresa também informasse como seria a situação das pessoas que não possuem escrituras de seus imóveis. Efigênia Bento dos Santos solicitou, igualmente, informações sobre o processo de indenização, porque construiu a casa onde morava há mais de quarenta anos, e não tinha atualmente condições de construir outra com as mesmas benfeitorias desta, motivo por que solicitava que lhe fosse pago o preço justo para adquirir outra casa com as mesmas condições. Jorge Soares, depois de declarar lamentar que não estivesse presente nessa audiência nenhum vereador que falasse em nome dos munícipes, comentou: 1) que participou, no dia 2 de fevereiro de 2007, de uma reunião onde estava presente uma porta-voz da Petrobrás que informou que até o início de março do ano passado todos os moradores da região por onde passariam os dutos seriam procurados para tratar do processo de indenização, mas que até agora ninguém apareceu ; 2) que um grande número de moradores do bairro onde morava não possuíam escrituras de suas propriedades, pois não tinham dinheiro para tanto; 3) que muitos como eles, que ganhavam salários mínimos ou eram aposentados, e levaram a vida inteira para construir suas casas ou barracos, e, agora, vinha a Petrobrás e queria desapropriá-los com a intenção de implantar um projeto; 4) que o que lhe pertencia ninguém tirava facilmente, pois tinha de pagar o valor devido ao seu imóvel. Cecília Cavalcante comentou que houve três reuniões, em seu bairro, Jardim Nazaré, em Suzano, nas quais estiveram presentes representantes da Petrobrás que informaram que, no mês de janeiro último, os moradores desse bairro seriam procurados para conversar sobre o processo de indenização e, até agora, isso não aconteceu, e que se sentia uma idiota; 1) que só tinha uma casa para viver e para morar e era preciso correr atrás de seus interesses porque, para quem era pobre, era muito difícil conseguir uma casa e que o valor que receberia por certo não daria para adquirir outra com as mesmas condições; 2) que, em relação ao terreno vazio onde a Petrobrás colocou dutos, essa empresa informou que, quando o mato crescesse, telefonasse para um determinado número 0800 e que, assim procedeu, mas sempre esse número se encontra ocupado, e o mato cresceu muito e hoje era abrigo de ratos, cobras e baratas. José Filomeno da Silva comentou que todos estavam numa só batalha e numa só luta e que tinha a dizer: 1) que a Petrobrás faltava com respeito a todos, pois o mato que estava perto de sua casa já ultrapassava 1,20 m; 2) que comunicou esse fato à Prefeitura e seus funcionários lhe disseram que ligam para a Petrobrás e que esta empresa não toma nenhuma medida; 3) que há dois anos apareceram alguns funcionários da Petrobrás em sua casa, pedindo a escritura e o comprovante do pagamento dos impostos, e que não era assim que se procedia, pois ninguém tinha certeza de que essas pessoas eram realmente funcionários da Petrobrás; 3) que essa empresa deveria agir de forma diferente, ou seja, chamar todos para participar de uma reunião, ocasião em que todas as informações poderiam ser transmitidas de forma tranquila; 4) que era necessário que essa empresa informasse se a tubulação que passará no Jardim São Pedro e no Bairro Nossa Senhora Aparecida passará exatamente nesses bairros ou se desviará paralelamente a Aços Vilares, pois não se tinha a esse respeito nenhuma informação precisa. José Aparecido da Silva comentou: 1) que a Petrobrás realizou, no dia 6 de dezembro de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

2007 , uma reunião no Sesi 367, Jardim Colorado, uma reunião para tratar das desapropriações; 2) que não era isso o que se dizia hoje, mas vinha acompanhando todas as reuniões e sabia o que aconteceu em cada uma delas, mas o fato de a Petrobrás negar o levava a pedir que o Ministério Público acompanhasse de perto esse processo; 3) que, em 5 de dezembro de 2007, foi realizada, pela Petrobrás, uma reunião próximo do Sesi 367, no Condomínio Parque Suzano - e esta reunião havia sido gravada -, separando, desse modo, a população , e que não havia entendido o motivo dessa separação; 4) que seu pai foi desapropriado pela Petrobrás há 20 anos e o dinheiro que recebeu dessa empresa não deu para comprar nada; 5) que também foi realizada uma reunião no Parque Social, em Suzano, na Sociedade Amigos do Bairro Jardim Cacique, na Rua Jeca Tatu, 2050, no dia 16 de março de 2007, e a ela não compareceu nenhum representante da Petrobrás; 6) que não dava para a Petrobrás fazer o que pretendia fazer, pois a água do EMAI era captada diretamente do Rio Tietê, que se cometia um crime ambiental e quem pagaria era a população; 7) que enfatizava que o Ministério Público tem de acompanhar de perto esse processo. Rosa Rodrigues comentou: 1) que era proprietária e que recebeu uma comunicação informando que seria desapropriada, mas que não foi procurada nem recebeu nenhuma proposta sobre valores; 2) que a única informação que obteve foi através do “Diário de Suzano”, em uma matéria que noticiava ter sido realizada uma reunião, oportunidade em que se tornou claro que a maior das pessoas que seriam desapropriada não possuía documentação atualizada e que esses casos seriam analisados de forma diferenciada; 3) que, para ser retirada do lugar onde morava há muitos anos, a proposta tinha de compensar essa perda, ou seja, o local para onde seria transferida deveria ter as mesmas condições deste onde morava. Ulisses Roberto dos Santos, depois de fazer um breve relato sobre a história de sua vida no Jardim Colorado, que, inicialmente, era um lugar de péssimas condições, comentou: 1) que, quando entrou em contato com a Petrobrás, foi atendido, e que era preciso deixar que os representantes dessa empresa oferecessem as informações necessárias e dar apoio a Ronaldo Messias do Lago, depois de formular uma série de perguntas ao auditório, comentou: 1) que, quando as pessoas compraram o terreno para nele construir a casa onde moravam, tinham um projeto de vida e investiram muito para executá-lo e que, de repente, algo desabava em suas cabeças e elas se viam obrigadas a largar tudo e abrir mão de seu sonho de ter uma casa própria; 2) que tudo isso era questionável, principalmente o valor a ser pago, pois este deveria compensar todo o esforço e dinheiro empregados na concretização desse projeto de vida. Luiz Cláudio da Silva perguntou aos representantes da Petrobrás quando, em um mesmo terreno, moravam duas ou três famílias e que era preciso lutar-se por aquilo que se tinha. Murilo Muniz, depois de declarar que era advogado e especialista desapropriação, afirmou que ofereceria algumas informações: 1) que a desapropriação era uma compra, pelo Estado, de uma propriedade particular, e que, diferentemente da situação em que uma pessoa pretendia comprar um imóvel de outra e esta podia optá-la por vendê-la ou não, quando era o Estado que pretendia adquirir o imóvel ou terreno, o proprietário não tinha escolha, ou seja, era obrigado a vendê-la; 2) que os proprietários, portanto, deveriam pedir um preço e, para tanto, era aconselhável que delegassem a um profissional a atribuição de defender seus interesses, pois há vários aspectos que têm de ser levados em conta, como, por exemplo, a realocação dos atuais proprietários; 3) que, como especialista nessa área, se dispunha a defender os proprietários, e, portanto, os representantes e líderes da comunidade poderiam entrar em contato com ele, manifestante, pois, assim, esses proprietários teriam um interlocutor à altura dos membros do departamento jurídico da Petrobrás para negociar. Depois de Roberto Dias perguntar se os Municípios, cujo território seria atravessado por esse duto, seriam compensados, Mário Berte, depois de declarar que se Petrobrás fosse mais esperta teria antes



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

negociado com todos, pois a presença da maioria das pessoas presentes se devia à falta de informações sobre as desapropriações, comentou: 1) que o valor a ser pago por essa empresa deveria ser o dobro, pois ela vendia petróleo, e os proprietários que seriam desapropriados deveriam levar em conta esse dado; 2) que, levando-se em conta que a Petrobrás perfurava o subsolo em busca de petróleo, utilizando-se de tecnologias que conseguiam alcançar 7 mil metros do fundo do mar, perguntava por que ela não lançava mão dessas mesmas tecnologias para implantar os dutos subterrâneos em solo, sem ter de devastar; 3) que essa empresa não lançava mão dessa tecnologia porque estava atrelada a uma “camarilha” que executava terraplenagem, transporte de equipamentos e outros procedimentos, e que, no dia em que a caixa preta dessa empresa for aberta, a República cairá, mas que se tinha de exigir que ela lançasse mão dessa tecnologia. Luiz Antonio Jungers de Barros, depois de declarar que era biólogo do Centro de Monitoramento do Parque da Serra do Itapeti, comentou: 1) que não era contrário à implantação desse empreendimento da Petrobrás, mas, sim, ao projeto que fora apresentado, uma vez que o impacto ambiental seria extremamente violento, e alguns deles, como foi dito, irreversíveis; 2) que existia nessa unidade uma espécie de sagüi que constava da lista das espécies ameaçadas de extinção, precisamente da lista vermelha, que relaciona as espécies que sofrem maiores riscos de serem extintas; 3) que, quando se cortava a mata, se impedia que os animais transitassem, e, além disso, os rios assoreavam porque diminuía a produção da água, que alimenta o solo, e, conseqüentemente, ocorria o assoreamento dos rios; 4) que o trajeto desses dutos atingirá áreas de mananciais, áreas de proteção ambiental e de preservação permanente e, mais fortemente, a APA da Várzea do Tietê e a Estação Ecológica de Boracéia; 5) que, em Santa Isabel, os dutos serão subterrâneos e que a Petrobrás possuía tecnologia para isso, e não se poderia pagar o preço de se perder uma espécie animal, que existia e deixaria de existir; 8) que o trajeto desses dutos próximo dos cursos água provocaria conseqüências nos lençóis subterrâneos e freáticos. Nelcina Pires Assis comentou que morava no Jardim das Flores e que pedia informações sobre a possibilidade de acrescentar-se ao valor dos imóveis a quantia a ser paga ao imposto de renda, pois, caso contrário, ficará muito pouco dinheiro para adquirir-se outro imóvel. Passou-se à etapa das réplicas. Alfredo Alves da Fonseca, representante da Petrobrás, ofereceu, entre outras, as seguintes informações: 1) que foi identificada a necessidade de contratação da mão-de-obra local, de modo a minimizarem-se os problemas que a vinda de trabalhadores de fora poderia causar, e que, depois, poderiam contribuir para o surgimento de problemas sociais; 2) que o reflexo da chegada de trabalhadores na infra-estrutura de serviços, mais precisamente havia sido contemplada pelos estudos; 3) que a preocupação com o acesso aos terminais era legítima, e a Petrobrás estava analisando rotas alternativas; 4) que a segurança pública seria reforçada, e, na fase de detalhamento do projeto, seriam propostas medidas, e, para a escolha das mais eficientes, foram importantes os subsídios oferecidos pela população durante esta audiência; 5) que o potencial arqueológico já foi inicialmente identificado e que se passaria para a fase de prospecção; 6) que todo esforço será feito para prevenir, mitigar e compensar os impactos que serão causados; 7) e que pedia a população cuja propriedade seria atravessada pela faixa dos dutos que preenchesse os formulários que lhe serão enviados, pois seus dados muito facilitarão o processo de negociação. Gustavo de la Reza, representante da empresa de consultoria Habitec, que é responsável pelos estudos ambientais, comentou: 1) que grande parte das questões colocadas dizia respeito ao momento de execução da obra e suas conseqüências sobre o cotidiano da população, o que era uma preocupação legítima e já identificada nos estudos, para as quais a Petrobrás buscará soluções; 2) que, em relação aos impactos provocados na vegetação – sua retirada –, sem dúvida eles eram irreversíveis, na medida em que o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

desmatamento é imprescindível para implantação dos dutos, e, justamente, em decorrência da irreversibilidade desse impacto, foi grande o esforço para que a localização do traçado fosse aquela que o tornasse o menor possível; ou, seja, todo esforço foi feito para reduzi-lo, dado que é impossível eliminá-lo; 3) que, para compensar esse impacto, principalmente quando ele incidisse em área de proteção ambiental e área de preservação permanente, como era o caso da APA da Várzea do Tietê, a Petrobrás destinaria recursos para o Município, os quais provavelmente serão aplicados para minimizar a degradação das áreas dessa unidade de conservação; 4) que outra forma de compensação será o reflorestamento de áreas cuja extensão corresponda àquela que foi desmatada; 5) que, sendo assim, existem duas formas de compensação, uma com o replantio dentro da mesma unidade de conservação que sofreu o impacto, com a retirada da vegetação, e outra que é feita em outra unidade de conservação; 6) que, em relação à afirmação de que a SMA seria mais flexível, no tocante ao licenciamento, do que o Ibama, sua experiência não a corrobora, pois ambos são órgãos extremamente exigentes e, ao longo desses anos, eles têm-se capacitado cada vez mais e cada vez mais se tornado mais exigentes; 7) que o impacto que será causado no Parque Estadual da Serra do Itapetí, a Petrobrás desembolsará recursos para minimizá-lo. Depois de dar os parabéns pelo espírito ordeiro que norteou o desenvolvimento dessa audiência, a Secretária-Executiva Adjunta do Consema, Cecília Martins Pinto, declarou que, como haviam sido cumpridas todas as etapas da audiência pública, preconizadas pela Deliberação Consema 34/2001, declarava encerrada essa audiência. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.